

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/06/2025 | Edição: 116 | Seção: 1 | Página: 35

Órgão: Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços/Gabinete do Ministro

## PORTARIA GM/MDIC Nº 163, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Autorização para a Superintendência da Zona Franca de Manaus alienar lote em favor de RAIMUNDO MACENA DE MELO e de WANESKA NOBRE PIRES DE MELO

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 11.427, de 2 de março de 2023, e pelo art. 29, do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e considerando as informações do processo 52710.008580/2024-56, resolve:

Art. 1º Autorizar a Superintendência da Zona Franca de Manaus a alienar, de forma gratuita, um lote de terras com área de 33,9426 hectares, localizado na Estrada Vicinal ZF-1, km 7,5, margem esquerda, no Distrito Agropecuário da Suframa, município de Rio Preto da Eva/AM, para fins de regularização fundiária, em favor de RAIMUNDO MACENA DE MELO e de WANESKA NOBRE PIRES DE MELO, em consonância com o disposto nos arts. 15, alínea "i", e 29, caput, do Decreto-Lei nº 288/67, e nos arts. 6º, 11 e 40-A, §3º, caput, da Lei nº 11.952/2009, mediante outorga de escritura de alienação gratuita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO FERNANDO ELIAS ROSA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.